À Associação Brasileira de Masters de Natação – ABMN

Sra. Presidente,

A Comissão Eleitoral ABMN 2020, tendo procedido à validação das indicações apresentadas pela única chapa inscrita — ABMN 2021 — para concorrer a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Triênio 2020/2023, vem informar a V. S., que de acordo com o Estatuto da Associação Brasileira de Masters de Natação, Arts. 11 "g"; 20; 29 e 30, o registro da referida chapa foi homologado.

Tendo em vista tratar-se de única chapa concorrente ao pleito, o formato de votação será o previsto no parágrafo 3º da letra "C" do Artigo 23 do Estatuto 2014 da ABMN

Fica, assim, autorizada a divulgação da homologação aos Associados, bem com da CARTA PROGRAMÁTICA CHAPA ABMN 2021, em anexo.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Eleitoral